



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 91/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 24 DE JUNHO DE 2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VII, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

CONSIDERANDO o evento de inauguração da Orla Beira Rio a ser realizado durante o dia 24 de junho de 2022;

CONSIDERANDO que a proximidade do prédio da Prefeitura Municipal com a área a ser inaugurada e a necessidade de isolamento para organização do evento.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica declarado ponto facultativo na Prefeitura Municipal e nas repartições que funcionam no mesmo prédio, no dia 24 de junho de 2022 - sexta-feira.

Artigo 2º. Fica autorizada a realização de processos licitatórios na modalidade eletrônica.

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 22 de junho de 2022.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá